

Por determinação do Ministério Público (Promotoria do Torcedor), e de conformidade com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso VI da lei 10.671/2003 a FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento ao jogo do Grêmio x Juventude no dia 23/02/2015 na Arena.

Indivíduo	RG
Cleo Castro Mann	1099900845
Daniel Petterle Silveira Mussi	5080432163
David Michael Niekelle	4109563389
Delane Silveira Oliveira	8085542424
Douglas Verneque da Rosa	1098124876
Edenilson Marques da Silva	1060124912
Éder de Quadros Braga	6062047656
Fernando Moreira Ascal	3085836331
Fladimir da Silva Silveira Junior	1083380061
Ivan Fusieger da Silva	3090732441
Jean Micael de Olivera Soares	4092157637
Lucas Barreto Silveira Villegas	1105120883
Matheus Santos da Silva	1100161395
Maurício Bueno de Abreu	1083178201
Messias Stroschein Soares	7056407088
Nikolas Iuranha Swiatory Pereira	5112196927
Patrícia Moreira da Silva	6096409692
Rodrigo Delorenzi Póvoa	9085969369
Rodrigo Machado Rychter	2102721319
Valdeir Nogueira Aires	1093089603